

Projeto n.º 09/86

Moens. 09/86

Publicado 13/05/86

O PONTUAL

**LEI Nº 1.143,  
DE 12 DE MAIO DE 1986.**

“Concede perpetuidade à sepultura onde se acham inumados os restos mortais de ERNESTINA MARIA GOMES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica concedida perpetuidade a sepultura nº 159, da Quadra A do Cemitério de Austin, onde se acham inumados os restos mortais de ERNESTINA MARIA GOMES.

Art. 2º — À família de ERNESTINA MARIA GOMES, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo precedente.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,  
12 de maio de 1986**